CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 012/2021

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de instalar uma proteção lateral, na ladeira situada sobre a Praça Dalmácio Nascimento (popularmente conhecida como praça das flores), na sede do Município, conforme fotos anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 25 de janeiro de 2021.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora - PTB
Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 27/01/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que veículos e pedestres dividem aquele trajeto simultaneamente, não havendo qualquer proteção para prevenir acidentes, à situação merece imediata providência do Poder Público.

Assim, o atendimento da presente solicitação é de fundamental importância, sobretudo para garantir segurança daqueles que necessitam realizar o percurso apresentado, haja vista sérios riscos a que estão submetidos.

Por fim, cabe ressaltar que a região referida é bastante frequentada por populares, principalmente por pessoas que buscam exercer atividades relacionadas ao lazer.



